

## EDUCAÇÃO

### DO OBJETO

Sistema de Registro e Análise de Dados de Aprendizagem – SRADA, sistema WEB que permite armazenar os resultados dos testes de hipóteses de escrita dos alunos de todas as escolas da rede e gerar diversos relatórios, detalhados e sintéticos, dos resultados e registros.

### PLANO E CRONOGRAMA DE TRABALHO

Considerando que a sondagem se baseia em uma atividade pedagógica, desenvolvida junto aos alunos e constitui em um importante instrumento para o professor verificar e planejar as atividades e tipos de agrupamentos adequados para que seus alunos se tornem alfabetizados, trata-se de grande relevância a implantação de um sistema WEB que permita armazenar os resultados dos testes de hipóteses de escrita de seus alunos.

O referido sistema irá gerar diversos relatórios detalhados e sintetizados dos resultados obtidos nos testes de sondagem realizados com os alunos, permitindo com isso compilar informações complementares que auxiliarão o docente na análise dos resultados obtidos.

A implantação dessa ferramenta tecnológica assegurará aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Jundiaí melhor gestão do tempo destinado ao trabalho efetivo com o aluno uma vez que contará com um suporte de informações referentes ao processo de aquisição da escrita de cada um dos alunos de sua turma.

A garantia da Alfabetização na Idade Certa está estreitamente relacionada as ações de monitoramento e intervenção processual, ou seja, assegurar que o processo de construção da leitura e da escrita sejam avaliados continuamente, para analisar o progresso ou não do aluno e, munido desses resultados, o docente possa redimensionar sua ação pedagógica.

Com a implantação do Sistema de Registro e Análise de Dados de Aprendizagem – SRADA, a Rede Municipal de Ensino de Jundiaí ampliará os ambientes tecnológicos com acesso às tecnologias da informação e estimulará e acompanhará os resultados de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização na idade certa e favoreçam a melhoria do fluxo escolar.

A implantação do Sistema de Registro e Análise de Dados de Aprendizagem – SRADA na Rede Municipal de Ensino de Jundiaí deverá contemplar:

Etapas/Plano de Trabalho	Cronograma de Execução
Reunião Técnica Inicial com equipe Técnico-Pedagógica da SME de Jundiaí Nesse encontro serão abordadas as possibilidades e demandas da Rede Municipal de Ensino de Jundiaí, bem como as eventuais adaptações necessárias para a implantação do Sistema de Registro e Análise de Dados de Aprendizagem – SRADA.	2ª Quinzena de Janeiro/2022
Criação de Layout Criação de um Layout exclusivo para a Rede Municipal de Ensino de Jundiaí, após 03(três) dias da Reunião Técnica Inicial com equipe Técnico- Pedagógica da SME de Jundiaí	2ª Quinzena de Janeiro/2022
Cadastro de Usuários Cadastramento de todos os usuários (técnicos e docentes) e alunos da Rede Municipal de Ensino de Jundiaí.	1ª Quinzena de Fevereiro/2022
Treinamento de Usuários Realização de treinamento de todos os usuários (técnicos e docentes) da Rede Municipal de Ensino de Jundiaí para a utilização do Sistema de Registro e Análise de Dados de Aprendizagem – SRADA	1ª Quinzena de Março/2022
Disponibilização de manual do usuário do Sistema de Registro e Análise de Dados de Aprendizagem – SRADA, concomitante com o treinamento dos usuários.	1ª Quinzena de Março/2022
Implantação do Sistema de Registro e Análise de Dados de Aprendizagem – SRADA – Disponibilização para uso e geração de relatórios para a Rede Municipal de Ensino de Jundiaí.	2ª Quinzena de Março/2022

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 649 de 20 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de execução físico-financeira dos recursos repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome- MDS, no exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 20 de janeiro de 2022

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos recursos IGD-BF, IGD-SUAS e Serviços/Programas, repassados pelo MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, no exercício de 2020

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 20 de janeiro de 2022  
Luiz Guilherme Fushini Camargo  
Vice-Presidente do CMAS/Jundiaí

## FUMAS

### ATO NORMATIVO nº 10, de 26 de janeiro de 2022

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997:

Considerando a instituição do Conselho Fiscal, nos termos do Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997;

Considerando que os membros ora designados foram previamente indicados pelas entidades referidas no art.31, do Estatuto da FUMAS;

Considerando que é da competência da FUMAS a designação dos membros indicados, nos termos do art. 14 do referido Estatuto;

Considerando que o mandato dos membros do Conselho é de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 1º de agosto do ano seguinte ao que houver eleição municipal, permitida a recondução uma vez por igual período;

Considerando que os membros do Conselho Fiscal terão mandato igual ao do Conselho Curador;

Art. 1º: DESIGNAR os senhores: CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI, representante da Prefeitura do Município de Jundiaí, JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, representante da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, e MARCIO FRANCISCO BUSANELLI, representante designado pelo Conselho Curador, para integrarem o CONSELHO FISCAL da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no período correspondente de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2025, designando ainda, a Sra. ISABELA GALDINO MIGUEL DIAS CAMPOS para secretariar o referido Conselho.

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

COM AÇÕES  
SIMPLES,  
A GENTE  
COMPLICA A VIDA  
DO MOSQUITO



VERIFIQUE SE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS ESTÃO FECHADOS.

